ACOLHER
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS

PROJETO ACOLHER EMPREENDE MÃES

Feira de Empreendedorismo Materno, Inclusão e Geração de Renda

Proposta institucional para shoppings, prefeituras, empresas e instituições parceiras

1. Identificação do projeto

Proponente: Associação Acolher – Associação de Pais e Amigos dos Autistas.

Nome da iniciativa: Acolher Empreende Mães.

Público prioritário: mães atípicas de baixa renda que desenvolvem atividades empreendedoras, especialmente aquelas que enfrentam barreiras para acessar o mercado de trabalho formal.

Abrangência inicial sugerida: Osasco, Barueri, Carapicuíba, Itapevi e Jandira – SP.

Periodicidade: trimestral, com previsão de até quatro edições por ano.

Dia e horário preferenciais: sábado, durante o dia, em horário acordado com o espaço parceiro.

Local: shoppings, centros comerciais, equipamentos públicos, centros culturais e outros espaços cedidos gratuitamente.

2. Apresentação

O Projeto Acolher Empreende Mães é uma iniciativa da Associação Acolher destinada a ampliar as oportunidades de geração de renda, autonomia financeira e valorização do trabalho de mães atípicas de baixa renda. A proposta prevê a realização de feiras trimestrais em espaços de circulação de público, disponibilizados gratuitamente por shoppings, prefeituras, empresas e instituições parceiras.

As feiras permitirão que as participantes apresentem, divulguem e comercializem diretamente seus produtos, ampliando sua rede de clientes e fortalecendo seus pequenos negócios. A Associação Acolher atuará na articulação das parcerias, organização das expositoras e divulgação da iniciativa.

O projeto estabelece como princípio que toda a receita das vendas pertence às próprias mães expositoras. A Associação não cobrará comissão sobre as vendas nem repassará a receita comercial das participantes para a entidade.

3. Justificativa

Mães atípicas frequentemente assumem uma rotina intensa de cuidado, acompanhamentos terapêuticos, demandas escolares e organização familiar. Para mães em situação de baixa renda, essas responsabilidades podem se somar à dificuldade de obter emprego formal, capital para investir e acesso a pontos de venda com boa circulação de consumidores.

Muitas desenvolvem atividades empreendedoras em casa, mas enfrentam limitações para divulgar seus produtos e alcançar novos clientes. A cessão gratuita de espaços por parceiros pode reduzir uma dessas barreiras e criar oportunidades concretas para que o trabalho realizado se converta em renda.

A iniciativa une inclusão social, empreendedorismo feminino e responsabilidade social, convidando o poder público e a iniciativa privada a contribuir com uma ação prática de fortalecimento econômico das famílias.

4. Objetivo geral

Promover a geração de renda e a autonomia financeira de mães atípicas de baixa renda por meio de feiras periódicas gratuitas para exposição, divulgação e comercialização de seus produtos.

5. Objetivos específicos

- Disponibilizar espaços gratuitos para exposição e venda dos produtos das mães participantes.
- Ampliar a visibilidade de pequenos negócios conduzidos por mães atípicas.
- Priorizar mulheres em situação de baixa renda, conforme critérios transparentes de seleção.
- Apoiar o fortalecimento da autonomia financeira e do protagonismo das participantes.
- Criar conexões entre empreendedoras, consumidores, empresas e instituições públicas.
- Estimular a cooperação entre as participantes e a formação de uma rede de apoio.
- Estabelecer parcerias recorrentes para realizar quatro edições anuais, conforme disponibilidade dos espaços.

6. Público-alvo e critérios de participação

O público prioritário será composto por mães atípicas de baixa renda que comercializem produtos ou serviços compatíveis com o formato da feira. A seleção poderá considerar inscrição prévia, descrição dos produtos, disponibilidade para participar e critérios socioeconômicos definidos e divulgados pela Associação.

Quando houver mais interessadas do que vagas, recomenda-se utilizar critérios de prioridade claros, lista de espera e rodízio de participantes para ampliar o acesso às oportunidades.

Poderão ser expostos, conforme as regras do local, artesanato, roupas, acessórios, bolsas, cosméticos, papelaria, produtos personalizados, presentes, alimentos devidamente regularizados e outros itens autorizados.

7. Formato da feira

- Periodicidade: trimestral.
- Dia preferencial: sábado.
- Período: diurno, com horário definido em conjunto com o parceiro.
- Duração sugerida: um dia por edição.
- Número inicial sugerido: 10 a 20 expositoras por edição, conforme o espaço disponível.
- Entrada do público: gratuita.
- Participação das mães: sem taxa de inscrição, aluguel de estande ou comissão da Associação.
- Estrutura: mesas ou estandes, identificação das expositoras, sinalização e divulgação do evento.

8. Metodologia e etapas de execução

Etapa 1 – Mobilização de parceiros: Apresentar o projeto a shoppings, prefeituras, empresas e instituições, solicitando a cessão gratuita de espaço e, quando possível, apoio com mesas, cadeiras, energia, limpeza, segurança e divulgação.

Etapa 2 – Cadastro e seleção: Abrir inscrições, identificar os produtos e necessidades das participantes e aplicar critérios de prioridade divulgados previamente.

Etapa 3 – Planejamento: Definir data, horário, mapa dos estandes, regras de participação, acessibilidade, infraestrutura e responsáveis por cada atividade.

Etapa 4 – Divulgação: Produzir materiais digitais e divulgar a feira nos canais da Associação, do espaço anfitrião e de parceiros, apresentando as empreendedoras e seus produtos.

Etapa 5 – Realização: Organizar a montagem, acolher as expositoras, orientar o público e acompanhar o evento, respeitando as normas do local.

Etapa 6 – Avaliação: Registrar participação, estimativa de público, satisfação das mães e resultados de vendas informados voluntariamente.

Etapa 7 – Continuidade: Compartilhar os resultados com os parceiros e planejar a edição seguinte.

9. Responsabilidades e contrapartidas

Associação Acolher

- Coordenar o projeto e articular as parcerias.
- Realizar cadastro e seleção das expositoras.
- Organizar a distribuição dos espaços e orientar as participantes.
- Divulgar a feira e reconhecer institucionalmente os parceiros.
- Acompanhar a execução e elaborar relatório após cada edição.

Shopping, prefeitura ou instituição parceira

- Ceder gratuitamente um espaço adequado, conforme disponibilidade e autorização interna.
- Informar previamente regras de acesso, montagem, horários e comercialização.
- Indicar as condições de segurança, limpeza, acessibilidade e uso de energia.
- Avaliar a disponibilização de mesas, cadeiras, estandes e divulgação nos próprios canais.

Mães expositoras

- Organizar e apresentar seus produtos, definir seus preços e realizar suas vendas.
- Responsabilizar-se por seus produtos, recebimentos e obrigações legais aplicáveis.
- Cumprir as regras do espaço e manter o estande organizado.
- Contribuir com avaliação voluntária para melhorar as próximas edições.

10. Princípio de destinação integral da renda

Toda a receita obtida com a venda dos produtos será destinada integralmente à mãe empreendedora responsável pela venda. A Associação Acolher não reterá comissão ou percentual sobre as vendas, e não haverá taxa de participação ou cobrança pelo estande no modelo proposto.

Eventuais despesas individuais, como transporte, embalagens ou tarifas de meios de pagamento, deverão ser informadas previamente às participantes. O projeto buscará apoio de parceiros e doadores para cobrir os custos de organização, evitando transferir despesas para as mães.

Cada expositora será responsável pelo recebimento e controle de suas vendas. A comercialização de alimentos e outros produtos sujeitos a regras específicas deverá observar as exigências sanitárias, fiscais e de segurança aplicáveis.

11. Recursos necessários

A proposta prioriza recursos cedidos ou doados para reduzir os custos de execução. Os recursos necessários poderão incluir:

- Espaço coberto, acessível e com circulação de público.
- Mesas, cadeiras ou estandes.

- Materiais de identificação e sinalização.
- Divulgação digital e impressa.
- Apoio de montagem, organização e orientação ao público.
- Pontos de energia, quando necessários e autorizados.
- Apoio de transporte de materiais, quando viável.

O orçamento de cada edição será elaborado conforme os recursos oferecidos pelos parceiros. Não se prevê cobrança das mães para custear a estrutura.

12. Resultados esperados e indicadores

- Realização de até quatro feiras por ano, conforme a disponibilidade de parceiros.
- Número de mães inscritas e expositoras por edição.
- Número estimado de visitantes.
- Quantidade de parceiros mobilizados.
- Valor de vendas informado voluntariamente pelas participantes, sem retenção pela Associação.
- Grau de satisfação das expositoras.
- Número de empreendedoras que retornam ou ampliam sua rede de clientes.

13. Monitoramento e prestação de informações

Após cada edição, a Associação Acolher produzirá um relatório simples com data, local, número de expositoras, estimativa de público, parceiros envolvidos, avaliação das participantes e resultados agregados de vendas informados voluntariamente. Os dados individuais serão tratados com cuidado e utilizados apenas com autorização quando houver divulgação de nomes, imagens ou depoimentos.

14. Solicitação formal de parceria

A Associação Acolher solicita a colaboração de shoppings, prefeituras, empresas e instituições por meio da cessão gratuita de espaço para a realização trimestral da Feira Acolher Empreende Mães, preferencialmente aos sábados e durante o dia.

A parceria permitirá transformar um espaço de convivência e circulação em uma oportunidade real de geração de renda para mães atípicas de baixa renda. Como contrapartida institucional, o parceiro poderá ser reconhecido nos materiais de divulgação e nos registros do evento, conforme autorização e alinhamento entre as partes.

A data, o horário, a infraestrutura e as responsabilidades serão definidos em conjunto, mediante autorização formal do espaço anfitrião.

15. Considerações finais

O Projeto Acolher Empreende Mães parte do princípio de que acolher também é criar oportunidades concretas para que as mães desenvolvam seus talentos, fortaleçam seus negócios e conquistem maior autonomia financeira.

Ao apoiar esta iniciativa, o poder público e a iniciativa privada contribuem para a inclusão produtiva, o empreendedorismo feminino e o fortalecimento das famílias. A Associação Acolher acredita que, com parcerias comprometidas, será possível construir uma ação contínua, acessível e transformadora.

ASSOCIAÇÃO ACOLHER

Empreendedorismo, inclusão e oportunidades para transformar vidas.

Responsável pela proposta: _____
Contato institucional: _____
Data: _____ / _____ / _____